



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



### EDITAL SEI PROGEP Nº 244/2018

Processo nº 23117.059595/2018-35

#### Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante.

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 003/2017 publicado no Diário Oficial da União em 07/07/2017, seção 03, p. 79, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 003/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro para o **Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG), Campus Umuarama e Glória, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação no **ICIAG**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

#### 2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Pós-graduação em Agronomia e Pós-graduação em Qualidade Ambiental	Fisiologia Vegetal	01	I - Ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e III - Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos. IV - Ter formação superior em uma das seguintes áreas: Graduação em Agronomia ou Biologia ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental. V – Doutorado em uma das áreas: Agronomia, Produção vegetal, Fisiologia Vegetal e Fitotecnia.	Dedicação Exclusiva

**2.1 - Disciplinas a serem ministradas:** PAG 002 - Funcionamento e Metabolismo de Plantas, PAG004-Seminário I, PAG 005- Seminário II, PMQ04-Seminário I e PMQ05-Seminário II e quaisquer outras disciplinas que os Programas de Pós-graduação em Agronomia e Qualidade Ambiental e o Instituto de Ciências Agrárias determinarem.

#### 3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

**3.1** - As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou pelo e-mail: [iciag@ufu.br](mailto:iciag@ufu.br), iniciando-se às **08h do dia 04 de dezembro de 2018 e encerrando-se às 16h do dia 18 de dezembro de 2018**. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 2512-6704 ou e-mail: [iciag@ufu.br](mailto:iciag@ufu.br). O requerimento de inscrição estará disponível no site <http://www.ingresso.ufu.br>.

**3.2** - O período de inscrição na secretaria será das **08h às 11h** e das **13h às 16h** de segunda a sexta-feira.

**3.3** - O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

#### 4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

**4.1** - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**4.2** – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Plano de aula.	I: Será avaliada a coesão e consistência interna (1 ponto); II: Fundamentação teórica (4 pontos); III: Objetivos e metodologia propostos (4 pontos) IV: Referências bibliográficas indicadas (1 ponto).	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula.	I: Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (15 pontos); II: Adequada e atualizada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema (20 pontos); III: Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (5 pontos).	40
3	Objetividade.	Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (20 pontos).	20
4	Articulação e clareza de ideias.	A capacidade de apresentação clara e articulada das ideias (10 pontos).	10
5	Linguagem e postura como professor.	I: Será avaliada o respeito aos padrões de língua culta; a expressão oral e uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário (5 pontos); II: Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal (5 pontos)	10
6	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto tempo entre 57 e 59 minutos: 2 pontos tempo entre 55 e 56 minutos: 4 pontos tempo entre 53 e 54 minutos: 6 pontos tempo entre 51 e 52 minutos: 8 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos	10

		tempo entre 38 e 39 minutos: 8 pontos tempo entre 36 e 37 minutos: 6 pontos tempo entre 34 e 35 minutos: 4 pontos tempo entre 31 e 33 minutos: 2 pontos tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
<b>TOTAL</b>			<b>100,0</b>

#### 4.3 – Análise de títulos

**4.3.1** – Os candidatos serão avaliados por uma comissão, formada por 3 (três) docentes da área ou, na falta destes, de área afim, que irá proceder à análise do Currículo dos candidatos, acompanhado dos documentos comprobatórios especificados nas tabelas de títulos, de acordo com a pontuação definida nas mesmas.

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação e/ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> . A atividade estágio de docência, uma atividade obrigatória para discentes de pós-graduação de demanda social da CAPES, não será considerada para fins desse edital	Anexar declaração devidamente assinada do Coordenador de curso da graduação ou Pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente a descrição das atividades, período em foram desenvolvidas e a carga horária total	0,1 / Hora/aula	5
2	Orientação de trabalho de conclusão de curso	Declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados.	0,05/orientação concluída	2,5
3	Orientação de aluno de iniciação científica	Declaração da Pró-reitoria de pesquisa ou órgão equivalente de Pesquisa da Instituição ou das agências de fomento discriminando os alunos orientados	0,25/orientação concluída	5
4	Orientação de programa especial de treinamento	Declaração da coordenação do curso discriminando os alunos orientados	0,05/orientação concluída	2,5
5	Orientação de dissertação de mestrado	Declaração da coordenação de pós-graduação do curso indicando o nome do orientador e do aluno com dissertação de Mestrado defendida	0,5/orientação concluída	5
6	Orientação de tese de doutorado.	Declaração da coordenação de pós-graduação do curso indicando o nome do orientador e do aluno com tese de Doutorado defendida	1,0/orientação concluída	5
<b>Total</b>				<b>25</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo publicado em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES em Ciências Agrárias I			
1.1	Artigo publicado e classificado no sistema Qualis/CAPES como A1 nas Ciências Agrárias I	Artigo completo (todas as páginas) incluindo o nome dos autores, do periódico, o ano de publicação, volume, número do periódico (quando couber) e páginas. Essa é a comprovação exigida para os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7	2,00/artigo	20
1.2	Artigo publicado e classificado no sistema Qualis/CAPES como A2 nas Ciências Agrárias I		1,5/artigo	15
1.3	Artigo publicado e classificado no sistema Qualis/CAPES como B1 nas Ciências Agrárias I		1,0/artigo	10
1.4	Artigo publicado e classificado no sistema Qualis/CAPES como B2 nas Ciências Agrárias I		0,4/artigo	4
1.5	Artigo publicado e classificado no sistema Qualis/CAPES como B3 nas Ciências Agrárias I		0,3/artigo	3
1.6	Artigo publicado e classificado no sistema Qualis/CAPES como B4 nas Ciências Agrárias I		0,2/artigo	1
1.7	Artigo publicado e classificado no sistema Qualis/CAPES como B5 nas Ciências Agrárias I		0,10/artigo	0,5
2	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais	Anexar cópias do certificado de apresentação e do trabalho. Essa é a comprovação exigida para os itens 2, 3, 4 e 5	0,10/trabalho	1
3	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais		0,08/trabalho	0,8
4	Resumo expandido publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais		0,05/resumo	0,5
5	Resumo expandido publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais		0,03/resumo	0,3
6	Autoria de livro internacional cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial		Anexar cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação. Essa é a comprovação exigida para os itens 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12	0,30/livro
7	Autoria de livro nacional cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial	0,20/livro		1
8	Autoria de capítulo de livro internacional cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial	0,10/capítulo		0,5
9	Autoria de capítulo de livro nacional cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial	0,05/capítulo		0,25
10	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	0,25/livro		1,25
11	Tradução de livros	0,25/livro		1,25
12	Tradução de capítulo de livro	0,25/capítulo	1,25	
13	Coordenação de eventos científicos internacionais e/ou nacionais na grande área de Ciências Agrárias	Para comprovação, anexar documentos comprobatórios certificado ou declaração da instituição promotora do evento	0,20/evento	1
14	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software concedidas	Para comprovação, anexar documentos comprobatórios carta de registro	0,80/patente ou licença	2,4
15	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software depositadas	Para comprovação, anexar documentos comprobatórios depósito	0,30/patente	0,9
16	Participação em Comissão Examinadora de eventos científicos e/ou técnicos na grande área do conhecimento	Para comprovação, anexar declaração do coordenador da comissão organizadora ou do diretor de unidade da instituição	0,05/participação	0,5

	Ciências Agrárias	de Ensino Superior responsável pela organização do evento		
17	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas na grande área do conhecimento Ciências Agrárias	Para comprovação, anexar declaração ou certificado assinado pelo coordenador da comissão organizadora ou do diretor de unidade da instituição de Ensino Superior responsável pela organização do evento	0,05/ participação	0,5
18	Participação em conselho editorial	Para comprovação, anexar declaração do Editor Chefe da Revista, incluindo o período de participação.	0,05/ semestre	0,4
19	Avaliador Ad hoc em periódicos científicos	Para comprovação, anexar declaração ou certificado do Editor da Revista, incluindo o mês e ano de emissão do parecer	0,05/ parecer	0,4
20	Participação como membro titular em bancas de estágio supervisionado	Para comprovação, anexar declaração fornecida pelo coordenador do curso de graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado	0,03/ participação	0,3
21	Participação como membro titular em bancas de trabalho de conclusão de curso	Para comprovação, anexar declaração fornecida pelo coordenador do curso de graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado	0,03/ participação	0,3
22	Participação como membro titular em bancas de dissertação de mestrado	Para comprovação, anexar declaração fornecida pelo coordenador do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado	0,20/ participação	1,6
23	Participação como membro titular em bancas de tese de doutorado.	Para comprovação, anexar a declaração fornecida pelo coordenador do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,30/ participação	2,4
24	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados na grande área do conhecimento Ciências Agrárias	Para comprovação, anexar declaração fornecida pela coordenação do evento	0,05/ participação	0,5
25	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na grande área do conhecimento Ciências Agrárias	Para comprovação, apresentar declaração fornecida pela coordenação do evento	0,02/ participação	0,2
26	Prêmios e Títulos honoríficos recebidos na grande área do conhecimento Ciências Agrárias	Para comprovação, anexar documento comprobatório certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria	0,10/ prêmio	0,5
<b>Total</b>				<b>75</b>

**Observação:** Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**4.6.2** - Somente serão aceitas certidões nas quais constem o início e o término do período declarado.

**4.6.3** - Somente será aceito título de graduação de curso reconhecido pelo MEC ou de pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, se nacional.

**4.6.3.1** - Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto nos §§ 2o e 3o, do art. 48, da Lei no 11.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) \_ e a legislação pertinente e complementar.

**4.6.4** - Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação.

**4.6.5** - Serão admitidos somente documentos comprobatórios relativos a cada categoria apresentados no ato da inscrição.

**4.6.6** - Cada título será pontuado uma única vez.

**4.7** - A Unidade Acadêmica divulgará no site oficial da UFU ([www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br)) a data e horário para realização de cada avaliação.

Marcio Magno Costa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 12/11/2018, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0846677** e o código CRC **79A2EF97**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 154043

Número do Contrato: 36/2017. Nº Processo: 23117004154201715. PREGÃO SISPP Nº 57/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.CNPJ Contratado: 56977937000176. Contratado : RCA SERVICOS DE LIMPEZA PREDIAL -LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 27/11/2018 até 27/11/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02 . Vigência: 27/11/2018 a 27/11/2019. Valor Total: R\$203.160,96. Fonte: 8100000000 - 2018NE800732. Data de Assinatura: 09/11/2018.

(SICON - 13/11/2018) 154043-15260-2018NE800048

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DO EDITAL

## ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 003/2017 publicado no Diário Oficial da União em 07 de julho de 2017, seção 03, p. 79, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

## DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Nº do edital	Unidade / Campus	Área	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL SEI PROGEP Nº 244/2018	Instituto de Ciências Agrárias / Umuarama e Glória	Fisiologia Vegetal	I - Ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; III - Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos. IV - Ter formação superior em uma das seguintes áreas: Graduação em Agronomia ou Biologia ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental. V - Doutorado em uma das áreas: Agronomia, Produção vegetal, Fisiologia Vegetal e Fitotecnia.	01 (uma)	Dedicação Exclusiva

## DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 003/2017 e no edital específico, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme os itens 3.1 e 3.2 do Edital Específico.

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições.

O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição, com base nas informações e documentos apresentados, e as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.

O(s) edital(is) completo(s) estará(ão) disponível(is) no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 21/2018

Processo nº 23086.004393/2018-61. Partes: UFVJM e Saga Medição Ltda. Objeto: Estágio obrigatório ou não obrigatório para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFVJM. Fundamentação Legal: Leis nº 11.788/08 e 8.666/93. Vigência: 60 meses. Data da Assinatura: 01/11/2018. Assinam: Leida Calegário de Oliveira p/ UFVJM e Adney Aparecido Costa Siqueira p/ Concedente.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018 - UASG 153036

Nº Processo: 23086004352201874 . Objeto: Aquisição de licença de uso de software para acesso à base de dados da minha biblioteca para atender a demanda do sisbi da UFVJM Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição declaração de Inexigibilidade em 13/11/2018. FERNANDO COSTA ARCHANJO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 12/11/2018. GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 170.000,00. CNPJ CONTRATADA : 13.183.749/0001-63 MINHA BIBLIOTECA LTDA..

(SIDECA - 13/11/2018) 153036-15243-2018NE800153

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2018 - UASG 153036

Nº Processo: 23086004675201868 . Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva no equipamento spectramax 190 para atender a demanda do CIPQ Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição declaração de Inexigibilidade em 12/11/2018. FERNANDO COSTA ARCHANJO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 12/11/2018. GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 46.037,50. CNPJ CONTRATADA : 53.276.010/0001-10 HEXIS CIENTIFICA LTDA.

(SIDECA - 13/11/2018) 153036-15243-2018NE800153

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2018 - UASG 153036

Nº Processo: 23086004672201879 . Objeto: Contratação de empresa p/ prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças, no equipamento hplc pro star 335 para atender a demanda da UFVJM Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição declaração de Inexigibilidade em 13/11/2018. FERNANDO COSTA ARCHANJO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 13/11/2018. GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 27.493,15. CNPJ CONTRATADA : 03.290.250/0001-00 AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.

(SIDECA - 13/11/2018) 153036-15243-2018NE800153

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2018 - UASG 153036

Nº Processo: 23086004676201811 . Objeto: Contratação de empresa p/ prestação de serviço de manutenção corretiva em câmara fria de armazenamento de sementes para atender a demanda do cipef depto de engenharia florestal da UFVJM Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição declaração de Inexigibilidade em 13/11/2018. FERNANDO COSTA ARCHANJO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 13/11/2018. GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 18.980,00. CNPJ CONTRATADA : 07.085.408/0001-52 CLIMUS REFRIGERACAO LTDA.

(SIDECA - 13/11/2018) 153036-15243-2018NE800153

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2018 - UASG 153036

Nº Processo: 23086004677201857 . Objeto: Aquisição de bomba a vacuo para espectrofotometro de massas do equipamento de espectrofotometria de massas com plasma acoplado indutivamente. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição declaração de Inexigibilidade em 12/11/2018. FERNANDO COSTA ARCHANJO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 12/11/2018. GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 64.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.351.210/0001-24 PERKINELMER DO BRASIL LTDA..

(SIDECA - 13/11/2018) 153036-15243-2018NE800153

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2018 - UASG 153036

Nº Processo: 23086004680201871 . Objeto: Contratação de empresa p/ prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças no equipamento analisador elementos truspec micro para atender as necessidades do LIMPEMVALE/PRPPG DA UFVJM Total de Itens Licitados: 00036. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição declaração de Inexigibilidade em 12/11/2018. FERNANDO COSTA ARCHANJO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 12/11/2018. GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 35.459,43. CNPJ CONTRATADA : 42.523.365/0001-40 LECO INSTRUMENTOS LTDA.

(SIDECA - 13/11/2018) 153036-15243-2018NE800153

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2018 - UASG 153036

Nº Processo: 23086004703201847 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em cromatógrafo líquido de alta eficiência (hplc) para atender as necessidades do ICET CAMPUS MUCURI DA UFVJM Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição declaração de Inexigibilidade em 12/11/2018. FERNANDO COSTA ARCHANJO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 12/11/2018. GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 22.874,62. CNPJ CONTRATADA : 00.351.210/0001-24 PERKINELMER DO BRASIL LTDA..

(SIDECA - 13/11/2018) 153036-15243-2018NE800153

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2018 - UASG 153036

Nº Processo: 23086004747201877. Objeto: Aquisição de animais vivos - bovinos fêmeas e macho de corte, da raça nelore, para atender a demanda do Instituto de Ciências Agrárias do campus de Unai da UFVJM. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367,km 583,nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk, - Diamantina/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-5-00058-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-5-00058-2018). Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/11/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

EMILENE MISTICA COSTA BRUCE  
Chefe da Divisão de Licitação

(SIASGnet - 13/11/2018) 153036-15243-2018NE800153

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2018 - UASG 153036

Nº Processo: 23086001934201807. Objeto: Contratação de laboratório para realização de análises laboratoriais de agentes químicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 61. Edital: 14/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367,km 583,nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk, Alto da Jacuba - Diamantina/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-5-00049-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-5-00049-2018). Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/11/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

VINICIO LEMKE PRATTE  
Administrador - Divisão de Licitações

(SIASGnet - 13/11/2018) 153036-15243-2018NE800153

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2018 - UASG 153036

Nº Processo: 23086004746201822. Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais de medição e orientação para atender à demanda da UFVJM.. Total de Itens Licitados: 35. Edital: 14/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367,km 583,nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk, - Diamantina/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-5-00055-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-5-00055-2018). Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/11/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ANDERSEN MATEUS NASCIMENTO  
Assistente em Administração

(SIASGnet - 13/11/2018) 153036-15243-2018NE800153

